C.M.V.
Proc. Nº 0589/14
Fls. 01
Assº

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 35 /2014

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** e demais Edis que subscrevem requerem, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Municipal, para que determine ao Procon a fiscalização da agência bancária que encontra-se instalada dentro do Paço Municipal, a fim de evitar o acúmulo de pessoas em filas, a demora excessiva para o atendimento e o aumento de pessoal nos guichês de atendimento..

Justificativa:

A agência bancária que encontra-se instalada no Paço Municipal tem apresentado muita demora no atendimento das pessoas que necessitam de seus serviços, principalmente para pagamento de tributos.

A exemplo de outras localidades, como é o caso da notícia que apresentamos em anexo, o Procon tem fiscalizado de maneira efetiva

0589/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

as agências bancárias, buscando coibir o mau atendimento, inclusive com a aplicação de penalidades.

Levando-se em consideração que o Procon é um órgão que encontra-se dentro da estrutura da Prefeitura Municipal, nada mais oportuno do que a fiscalização partir de "dentro de casa" e solucionar esta demora que as pessoas vem encontrando para o atendimento no Paço Municipal.

Verifica-se pelas fotos anexas que são pessoas idosas, em grande quantidade que vem sofrendo com o demorado atendimento que é prestado pela mencionada agência bancária.

Entendemos pertinente a apresentação desta Moção em Plenário, requerendo a sua aprovação pelos demais Edis, que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

Valinhos, aos 14 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

Leo Godoi
Vereador

C.M.V.
Proc. Nº 0531/19
Fls 03
Resp.

Procon-SP fiscaliza bancos

1 de ABFH de 2011

Onze agências serão autuadas por má prestação de serviço

Onze agências bancárias serão autuadas nesta sexta-feira pela Fundação Procon-SP. O motivo da sanção aplicada aos fornecedores é a má prestação do serviço relacionada à demora do atendimento aos consumidores.

As autuações serão aplicadas em agências dos seguintes bancos: Santander; Caixa Econômica Federal; Banco do Brasil e Bradesco.

Durante a fiscalização, o Procon-SP considerou diversos itens: quantidade de guichês disponíveis, caixas em funcionamento, quantidade de consumidores na fila, quantidade de terminais existentes e em operação no auto-atendimento e presença de orientadores no auto-atendimento. O monitoramento aconteceu tanto em dias de pagamento como nos outros dias normais. "É importante que o consumidor veja como está a situação quando aguarda em uma fila no banco: se há caixas em funcionamento e em bom número, se existem funcionários capazes de ajudá-lo a utilizar os caixas eletrônicos para questões simples e, principalmente, exigir que lhe seja entregue um comprovante desse tempo de espera, o que facilitará a denúncia aqui no Procon" afirma o diretor de fiscalização, Renan Ferraciolli.

A equipe de fiscalização monitorou um total de 39 agências bancárias, as quais tinham reclamação registrada por consumidores no atendimento do Procon-SP. A fiscalização, feita em diversas regiões da Capital, foi realizada no final de 2010.

Os fornecedores responderão a processo administrativo, assegurada ampla defesa, podendo ao final serem multados com base no artigo 57 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 56 da referida Lei. As multas variam entre, aproximadamente, R$ 405,00 a R$ 6.087.800,00.

Caso o consumidor sinta-se lesado pela excessiva demora no atendimento realizado nas agências bancárias poderá denunciar ao Procon nos seguintes canais de atendimento:

Pessoal - das 7h00 às 19h00, de segunda à sexta-feira, e sábado, das 7h00 às 13h00, que ficam nos postos dos Poupatempo Sé, Santo Amaro e Itaquera. Nos postos dos Centros de Integração da Cidadania (CIC), de segunda à quinta-feira, das 09h00 às 15h00.
Telefone - Orientações através do número 151.
Fax - (11) 3824-0717.
Cartas - Caixa Postal 3050, CEP 01031-970, São Paulo-SP.

O consumidor também pode procurar o órgão de defesa do consumidor de seu município.

01/04/2011
Assessoria de imprensa
Procon-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO